

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O professor Fábio Gonçalves Daura Jorge, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025** torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Tarrafa do saber: ensinando e aprendendo sobre mamíferos marinhos e seus amigos”.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital n° **13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025**.

1.2. O projeto de extensão “Tarrafa do saber: ensinando e aprendendo sobre mamíferos marinhos e seus amigos” tem por objetivo desenvolver visitas guiadas ao Laboratório de Mamíferos Aquáticos (LAMAq) e ações externas de extensão em escolas, feiras e eventos.

1.3. O plano de trabalho da pessoa bolsista tem como principais atividades previstas:

- a) Organizar, juntamente ao grupo de extensão do Laboratório, o calendário mensal de atividades, ficando responsável por responder os e-mails com solicitação de agendamento de visitas;
- b) Organizar e desenvolver materiais didático-pedagógicos que auxiliem nas atividades;
- c) Participar de ao menos 2 atividades mensais e redigir relato das atividades que tiver participado;
- d) Sistematizar uma sequência didática a ser incorporada no portfólio do Laboratório de atividades sugeridas para professores da rede básica de ensino;
- e) Realizar relatório final com registro das atividades desenvolvidas de forma qualitativa (registros fotográficos, memórias, público-alvo) e quantitativa (número de participantes e atendentes)

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

Estudantes que se candidatarem à bolsa de extensão deverão:

- 3.1. Estar com matrícula regular em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto, o que inclui cônjuge, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n° 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria n° 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 13 de fevereiro de 2025 até 20 de fevereiro de 2024 por meio do e-mail [daura.jorge@ufsc.br](mailto:daura.jorge@ufsc.br), anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com disciplinas que pretende cursar no próximo semestre; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. As informações de inscrições deferidas com data e horário da seleção serão enviadas via e-mail para as pessoas inscritas.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete à pessoa bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do coordenador.

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, a pessoa bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. A pessoa bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete ao coordenador do projeto orientar e acompanhar a pessoa bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada na sala **CCB-PG 4 (Bloco B, 2º andar)**, entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2025 em horário a ser combinado por e-mail com cada pessoa candidata.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais da pessoa candidata sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades da pessoa candidata para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica da pessoa candidata, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º As candidaturas terão suas entrevistas avaliadas com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer preferencialmente em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

6.3. O resultado da seleção será informado por e-mails às pessoas inscritas neste edital.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo a pessoa bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

**Fábio Gonçalves Daura Jorge**

Servidor(a) – Siape 2130066

(Original firmado)

### **Cronograma:**

<b>Publicação do edital</b>	13 de fevereiro de 2025
<b>Abertura das inscrições</b>	13 de fevereiro de 2025
<b>Fechamento das inscrições</b>	20 de fevereiro de 2025
<b>Período de entrevistas</b>	De 24 à 26 de fevereiro de 2025
<b>Resultado final</b>	Até 27 de fevereiro de 2025

**Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas**  
**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DA PESSOA CANDIDATA: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA PESSOA CANDIDATA